



070

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 050/93
De 05 de Agosto de 1993

Dispõe sobre majoração de "Diárias" para os Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução número 167, de 07 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

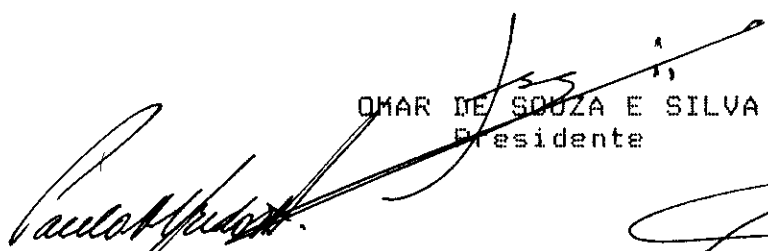
Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991, aos Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal de Araraquara, ficam assim majoradas, a contar de 02 do corrente.


I	- Diária Completa.....	CR\$	500.00
II	- Diária Parcial.....	CR\$	400.00
III	- Diária Completa Com Fousada.....	CR\$	1.300.00

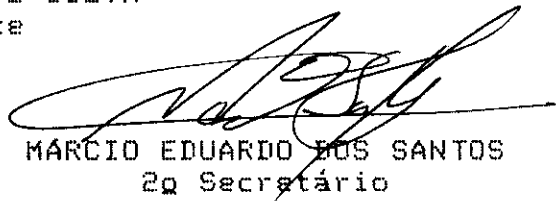
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

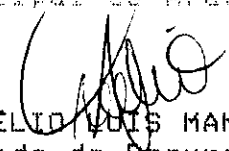
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente


PAULO ALFREDO R. DA SILVA
1º Secretário


MARCIO EDUARDO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado no Setor de Recursos Humanos e Finanças da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Encarregado de Recursos Humanos e Finanças - RG 16.690.527